



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.000855/2020-41

Unidade Gestora: SREMG

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00255/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, denominado CONTRATANTE, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio de sua Superintendência Regional de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr **Antônio Gabriel Oliveira dos santos**, portador do CPF nº \*\*\*.770.431-\*\*, nomeado pela Portaria nº. 584 de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada em 14/07/2022 e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630- 901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, portador do CPF nº \*\*\*.926.696-\*\*, RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº. 00255/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **23/04/2024**.

**CLAÚSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A prorrogação de prazo está fundamentada no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, por meio de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

NOME: <b>Antônio Gabriel Oliveira dos Santos</b> CPF: <b>***.770.431-**</b> <b>CONTRATANTE</b>	NOME: <b>Rafael Freitas Corrêa</b> CPF: <b>***.926.696-**</b> <b>CONTRATADO</b>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 28/03/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17352063** e o código CRC **1741101D**.

Referência: Processo nº 50606.000855/2020-41

SEI nº 17352063

**DNIT**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Líder 197  
CEP 31.270-480  
Belo Horizonte/MG |